



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty





Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 028/16, adequa os cargos de provimento em comissão a serem preenchidos por servidores comissionados dos Gabinetes da Câmara Municipal de Paraty e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paraty APROVA e eu, Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar.

Art. 1°. Altera o Quadro B1 do Anexo III da Lei Complementar n° 028/2016, para adequar a estrutura funcional legislativa de gabinetes. Alterando o quadro B1 na forma abaixo:

QUADRO B - CARGOS EM COMISSÃO

B1-Quadro CCL-LEGISLATIVO

CARGO	CARGA	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
	HORÁRIA		
Assessor	35 (trinta e cinco)	Ensino médio	22
Legislativo		completo	
Chefe do	35 (trinta e cinco)	Ensino médio	11
Gabinete de		completo	
Vereador			

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro 2025.





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty



Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição 1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro 2º Vice-Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa 1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha 2ª Secretário





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty





Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo adequar e regulamentar o número de Servidores Comissionados dos gabinetes de Vereadores conforme alteração dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 039 de 01 de março de 2023. Devidamente publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 1274 quarta-feira, 15 de março de 2023.

Sala das Sessões, Paraty, 27 de junho de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição 1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro 2º Vice-Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa 1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha 2ª Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por Paulo Sérgio C. dos Santos em 27/06/2024 11:40 Checksum: 72761EFE09F51602E548318DD5038671FDB93EEF7C17A9B6CC18908C697D5AFC

Assinado eletronicamente por Marco Antonio Santos da Conceição em 27/06/2024 11:56 Checksum: 00532F2DA085668FB10C639FD4D758C05B864384C69040EC2EBCF79E209AC223

Assinado eletronicamente por Allan Souza Ribeiro em 12/08/2024 12:02

Checksum: E33DEB0654831FB285B510AD4C27584100D157229A6C796C0781ABE08173E2F7

Assinado eletronicamente por Rodrigo C. da Silva Penha em 17/10/2024 11:08 Checksum: D2EFE0DA4E5FF839C59E1EC7355B475C1182F751106C3B1353E7010988ED1E53

Assinado eletronicamente por Lulu em 21/10/2024 10:42

Checksum: B41583F178F1D35B5B6B22470F6861C17177F0F44696A23C88CB282EB73B600C